

Gil
Almeida

Assinado de forma
digital por Gil Almeida
Dados: 2020.07.24
11:24:21 +01'00'

gil



Convite à Apresentação de Proposta

Consulta Prévia nº 1/2020

Assunto: Convite para apresentação de proposta no âmbito da Consulta Prévia para a formação de contrato para ***aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros seminovas de 5 lugares***

Convida-se V. Exas. a apresentar proposta no âmbito da Consulta Prévia para a celebração do referido contrato.

1. A entidade adjudicante

ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões
Largo da Feira, 3680-076 Oliveira de Frades - E-mail: assol@assol.pt

2. O órgão que tomou a decisão de contratar

A Direção reuniu a 1 de julho de 2020, correspondente à ata nº 537.

3. Objeto do convite

Formação de contrato para ***aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros seminovas de 5 lugares*** pela forma prevista no Caderno de Encargos, até ao preço base de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros).

4. O fundamento da escolha do ajuste direto

Atendendo a que o valor previsto para o contrato não ultrapassa o montante constante da alínea c) do n.º 1 do art. 20º do Código de Contratos Públicos.

5. Negociação

A proposta apresentada não é objeto de negociação.

6. Proposta e documentos da proposta

- a) A entidade convidada deverá apresentar proposta fazendo referência aos seguintes atributos, sob pena de exclusão por inaceitabilidade da mesma:
- A proposta de indicar o preço unitário para cada bem prevista no Caderno de Encargos e todas as características do mesmo;
 - Condições de pagamento;
- b) A proposta será constituída pelos seguintes elementos:
- Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos devidamente assinada, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao Código dos Contratos Públicos;

- 
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
 - Documentos não exigidos pelo convite que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a o concorrente pretende que a entidade adjudicante se vincule;

7. Esclarecimentos

Os esclarecimentos e retificações necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da entidade adjudicante, devendo ser solicitados à mesma quando necessário de acordo com o artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.

8. Prazo para apresentação da proposta

O prazo é de 5 dias a contar da data de envio do convite, até às 17h.

9. Apresentação da proposta e documentos da proposta

A proposta deve ser enviada em formato pdf, através da plataforma Acingov.

10. Caução

Não é exigível a prestação de caução nos termos do n.º 2 do art. 88º do Código dos Contratos Públicos.

11. Documentos de Habilitação

O adjudicatário obriga-se a entregar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 5 dias após a notificação de adjudicação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do presente Código e do qual faz parte integrante;
- b) Documento comprovativo que não se encontrem nas situações previstas na alínea b), d), e) e i) do nr.1 do artigo 55º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro com as devidas adaptações do Decreto- Lei 111-B/2017, de 31 de agosto.

12. Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o artigo 74º do CCP, na modalidade de melhor relação qualidade preço, composto por os seguintes fatores e subfactores:

Fatores e subfactores:

- Preço final (incluindo os impostos, se forem devidos) – 20%
 - 23.000,00€ a 23.700,00€ - 90%
 - 23.701,00€ a 24.000,00€ - 10%
- Número de Km da Viatura - 45%
 - 0 Km a 29.999 Km – 78%
 - 30.000 Km a 50.000 Km –22%
- Número de anos da viatura – 15%
 - 0 a 1 anos – 54%
 - 2 a 3 anos – 33%

- 4 a 5 anos – 13%

- Cor – 10 %
 - Branco – 75%
 - Outra – 25%
- Nr. de registos – 10 %
 - 0 - 1 – 80%
 - 2 registos – 20%

CrITÉrios de desempate:

- Preço final
- Nr. Km da viatura

Oliveira de Frades, 24 de julho de 2020

A Direção


